



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 16.491 , DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2019/2021.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, com fundamento na Lei Complementar nº 388, de 02 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o Biênio 2019/2021:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF:

1. Claudinaldo Leão da Rocha – Titular
2. Emily Karem Paz Ribeiro da Silva – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Conceição de Maria de Azevedo – Titular
2. Lucília Martins Vieira – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Jacqueline Pedraza Mendes – Titular
2. Tânia Guedes de Oliveira – Suplente

d) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES:

1. Isa Batista Dias – Titular
2. Celso Antônio de Queiroz – Suplente

e) Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentações – SUOP:

1. Ivone da Silva – Titular
2. Eliana Galdino de Souza – Suplente

II – Representantes das Organizações Não Governamentais:

a) Rondônia Clube Paraolímpico – RCP:

1. Silvio Roberto Corsino do Carmo – Titular
2. Edislaine da Silva – Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

b) Associação de Pais e Amigos do CENE – APACENE:

1. Dalva Maria Seewald de Carvalho – Titular
2. Cirene Teixeira da Silva – Suplente

c) Associação Wesleyana de Ação Social – AWAS:

1. Adriana Patricia da Silva Carvalho – Titular
2. Geraldo José Alves – Suplente

d) Associação Casa Família Rosetta – Casa Rosetta:

1. Neuda Oliveira Machado – Titular
2. Eliana Baratela Marques de Castro – Suplente

e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

1. Naiane Barbosa de Siqueira – Titular
2. Antônio Carlos Berssane – Suplente

f) Associação Pestalozzi de Porto Velho – PESTALOZZI:

1. Helaine Trajano de Oliveira Silva – Titular
2. Lindaenbergue Uchoa – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito